



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 08/2026

DATA: 09/03/2026

SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICIPIO DE CAMBIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

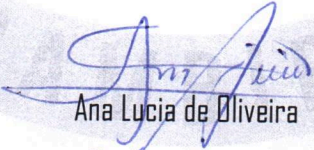
A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ana Lucia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica reajustado o Piso Salarial dos profissionais do magistério, regidos pelo Estatuto do Magistério em 5,4% (Cinco virgula quatro por cento).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente projeto de lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2026

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos 09 dias do mês de março de 2026.


Ana Lucia de Oliveira
Prefeita Municipal